

R. FERRAZIS



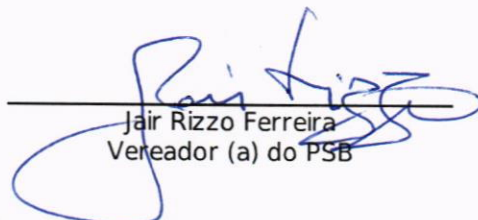
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0939 - ANTT
0940 - PRF
0947 - ECOSUL

ACEITO EM - 18/08/2020 10397	Requerimento 727/2020 ✓	17/08/2020-15:07
APROVADO EM - 18/08/2020 10397		Protocolo: 3679/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2778/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, REQUER que seja expedido ofício para a Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, com cópias para a Polícia Rodoviária Federal e Concessionária ECOSUL, no sentido de que seja permitido o tráfego de caminhões no acostamento da rodovia BR392, trecho da Avenida Maximiliano da Fonseca, entre a Via Um (rua Guilherme Enrique Dawson) e o trevo de acesso. Em anexo, ofício número 003/2020, recebido do SINDICAM.



Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: O enorme fluxo de caminhões e outros veículos pela Rua Guilherme Enrique Dawson (conhecida como Via Um) bem como pela Av. Maximiliano da Fonseca (Estrada da Barra), gera grandes dificuldades para a frequência e fluência do trânsito no trecho que liga o Cassino a Rio Grande, tornando-se um dos fatores que resulta em engarrafamentos, bem como potencializando a ocorrência de acidentes. Assim, a transformação do acostamento em escape, naquele trecho, resultará em benefício da comunidade trabalhadora, prevenindo acidentes e aumentando a capacidade de fluxo das mercadorias destinadas ou oriundas do sistema portuário riograndino. Além disso, os carros de passeio poderão transitar com maior segurança, pois os caminhões não estarão causando obstrução da via.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 76fsvs2y0

del07p02.rs@prf.gov.br (PRF)



Ofício nº 003/2020

Rio Grande, 28 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo senhor Jair Rizzo, vereador municipal.

Assunto: Providências acerca da viabilidade de transformação do acostamento da Av. Alm. Maximiliano Fonseca em Via transitável.

Senhor Vereador,

O atual Presidente do Sindicato, Sr. Jose Roberto Tadeu da Rosa, e seu respectivo secretário Dieck Correa de Sena dirigem-se a vossa excelência representando o SINDICAM RIO GRANDE (Sindicato dos Transportadores Autônomos de Bens de Rio Grande/RS) para requerer e reivindicar providencias urgentes no que segue:

Em face do grande fluxo de caminhões e demais automóveis pela Rua Professor Guilherme Enrique Dawson (VIA 1) e da Av. Alm. Maximiano Fonseca, os que lá transitam vem encontrando dificuldades para acessar de forma breve o trevo que realiza a ligação Cassino - Rio Grande.

Ocorre que, em face do exposto, a classe caminhoneira sofre com a demora para deslocar-se da via até o trevo de acesso a BR 392, prejudicando o trabalho útil e necessário desempenhado pelos mesmos.

Os caminhões ali transitam, aguardam saída e entrada no pátio, carga e descarga e demais atos cotidianos da vida de quem trabalha com o



transporte de cargas, o que por vezes obstrui o trânsito e dificulta a passagem de outros caminhões e demais automóveis que visam deslocarem-se até o trevo sentido Cassino - Centro.

Sendo assim, necessária a solicitação para que haja estudo e planejamento a fim de que o acostamento da referida Av. Alm. Maximiliano Fonseca, entre a Via Um e o trevo de acesso a BR 392, possa ser devidamente transformado em via de escape e acesso rápido aos que buscam seguir direção ao centro da cidade de Rio Grande.

Havendo a premissa de representação do povo e categorias, requer providencias e intervenção do presente nominado para urgentemente requerer a transformação do acostamento em via de escape para quem busca acesso ao Centro de Rio Grande, desobstruindo assim a passagem e permitindo melhor trafego dos veículos que ali transitam.

Era o que tínhamos para o momento, requerendo assim a análise, encaminhamento e providencias necessárias, ficando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

PRESIDENTE SINDICAM RG – JOSÉ ROBERTO TADEU DA ROSA

SECRETÁRIO SINDICAM RG – DIECK CORREA DE SENA

Reg. 727/20

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10397

Protocolo nº 3079/20

Processo nº 2778/20

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	✓		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA	✓		
03	LAURINHA		A	
04	FILIPPE BRANCO	✓		
05	DE LIMA	✓		
06	CLÁUDIO COSTA	✓ ₄		
07	BENITO METALÚRGICO		A	
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	✓		
09	EDINHO	✓ ₆		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO		J	
11	ROVAM CASTRO	✓ ₇		
12	CHARLES SARAIVA		A	
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓ ₈		
14	GIOVANI MORALLES		J	
15	RAFAEL CERONI	✓ ₉		
16	ROGÉRIO GOMES		A	
17	JAIR RIZZO	✓ ₁₀		
18	JOÃO DA BARRA		J	
19	ANDRÉ BATATINHA		J	
20	REPOLHINHO	✓ ₁₁		
21	FLÁVIO MACIEL	✓ ₁₂		
	RESULTADO.....	12		

DATA: 18/08 /2020.

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO